LEI MUNICIPAL Nº 5.339, 26 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SORE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JORGE FELICIANO

(\*1934 +2011)

Autor: Ver. Mario de Pinho

A Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JORGE FELICIANO, a atual Rua SD 01, do bairro São Geraldo, paralela à Rua Nova, em frente ao Campo de Futebol, denominado João Cavalo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.